



GESTÃO DE PRECEDENTES

Objeto: Análise dos temas representativos de controvérsia, questões de ordem, súmulas da TNU e outros assuntos relacionados à gestão de precedentes.

Proposições:

1. Proposta de formação de uma comissão a fim de examinar eventual superação de enunciados sumulares e temas representativos da controvérsia, notadamente em razão de alteração do panorama legislativo ou jurisprudencial. **(ACEITA)**

2. Sugestão de que, quando houver afetação de um tema como representativo da controvérsia, exista uma comunicação formal às Turmas de origem com vistas à apresentação de argumentos envolvidos com a discussão. Acionamento da previsão do art. 17, IV, do RITNU (= art. 16, § 6º, II, da proposta do novo RITNU).

Art. 17. Quando houver multiplicidade de pedidos com fundamento em idêntica questão de direito, o pedido de uniformização de jurisprudência será processado com observância deste procedimento:

(...)

*IV – o relator poderá solicitar informações, a serem prestadas no prazo de quinze dias, às Turmas Recursais e Regionais a respeito da controvérsia; **(ACEITA)***

3. Sugestão de unificação das bases de dados referentes aos precedentes qualificados, para facilitação da pesquisa jurisprudencial. Proposta de adoção do *layout* do site do STJ. **(ACEITA)**

4. Proposta de criação de um portal específico para a TNU. **(ACEITA)**

5. Sugestão de ampla divulgação de que temas representativos da controvérsia estão incluídos em pauta de julgamento da TNU, com comunicação imediata aos NUGEPs. **(ACEITA)**

6. Sugestão de que, na afetação de tema representativo da controvérsia, seja determinado pelo Presidente da TNU, sempre que possível, o sobrestamento do julgamento dos processos nas instâncias ordinárias, sem prejuízo da instrução processual e da apreciação de medidas de urgência. **(REJEITADA)**